



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO

000001

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

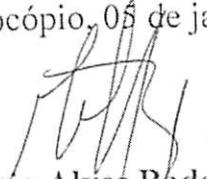
RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.


Helvécio Alves Badaró
Presidente

Bandeirantes, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 05 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
Helvécio Alves Badaró
Presidente

PORTARIA Nº 006/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 007/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Tathiana Maria de Souza

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

CONCESSÃO DE DEÁREAS NO PERÍODO DE 01-12-2016 a 31-12-2016

Empenho nº: 310

Servidor: Adejacir Batista Moreira

Cargo: Chefe Contábil-financeiro

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 311

Servidor: Maria Cristina Perez Godinho

Cargo: Assessor Legislativo

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR



000004

SOLUÇÃO



Claudemir Dainezi Cornélio Procópio - ME
Manutenção Elétrica, Hidráulica e outros

CNPJ:07495392/0001 I.E:90589735
Rua Espírito Santo, 892 - Centro
Cel.: 8453-3754 OI - 9975-9721 TIM
CEP 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



Cornelio procopio 17 de janeiro de 2017

Orçamento

Câmara municipal de cornelio procopio pr.

Mão de obra para conserto de 20 luminárias fluorescentes e 5 ventiladores em vários departamentos da mesma e instalar mais dois microfones no plenário.

Valor total da obra 1.350,00

O senhor é meu pastor e nada me faltará
Orçamento com prazo de 10 dias

000005

ONIVALDO ANTONIO MEIRELES
RUA DAS MALVAS, 35.
PANORAMA II
CNPJ 11.542.208/0001-59

CORNELIO PROCOPIO 17 DE JANEIRO DE 2017

ORÇAMENTO PARA CAMARA DE CORNELIO PROCOPIO

=MAO DE OBRA PARA CONSERTO EM VARIAS LUMINARIAS E VENTILADORES E
SISTEMA DE SOM DO PLENARIO E EM VARIOS DEPT DA MESMA

TOTAL DO SERVIÇO 1.680,00

ONIVALDO ANTONIO MEIRELES

CORNELIO PROCOPIO 17 DE OUTUBRO DE 2016

**LUIZ CARLOS ESTEVES
RUA LUIZ NEGRI 140
CONJ. FORTUNATO SIBIM
CORNELIO PROCOPIO-PR**

ORÇAMENTO

**PARA:
CAMARA DE VEREADORES DE CORNELIO
PROCOPIO**



-SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA FAZER UM CONSERTO EM VARIAS LUMINARIAS DE 4 LANPADAS E VENTILADORES EM DIVERSOS LUGARES E DA MESMA E CABOS DE MICROFONE DO PLENARIO.

PREÇO DO SERVIÇO COMPLETO R\$ 1.470,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDEMIR DAINÉZI CORNELIO PROCOPIO
CNPJ: 07.495.392/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:43:45 do dia 04/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2017.
Código de controle da certidão: **C200.43FE.5662.6B16**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000008

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015817504-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.495.392/0001-56
Nome: **CLAUDEMIR DAINÉZI CORNELIO PROCOPIO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social _____

CLAUDEMIR DAINEZI - CORNÉLIO PROCÓPIO- ME CNPJ: 07.495.392/0001-56

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 21300 - CLAUDEMIR DAINEZI - CORNÉLIO PROCÓPIO- ME
Endereço: Rua ESPIRITO SANTO, 892 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 5588 - Comércio especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Endereço: Rua ESPIRITO SANTO, 892 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

DAA1EJ4JP1Z55931

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 18 de Janeiro de 2017

000010

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07495392/0001-56
Razão Social: CLAUDEMIR DAINEZI CORNELIO PROCOPIO
Endereço: RUA ATILIO ZAMARIAN 56 / CJ FORTUNATO SIBIM / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2017 a 31/01/2017

Certificação Número: 2017010207412620591504

Informação obtida em 18/01/2017, às 16:36:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDEMIR DAINÉZI CORNELIO PROCOPIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.495.392/0001-56
Certidão nº: 123359510/2017
Expedição: 18/01/2017, às 16:36:46
Validade: 16/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDEMIR DAINÉZI CORNELIO PROCOPIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.495.392/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000012
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 18 de janeiro de 2017.

Considerando o pedido para manutenção elétrica, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor total de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Michele Lamare Pimenta
Comissão de Licitação

Estado do Paraná
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Exercício de 2017

000013

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 6/2017

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 000011

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
COMPRA DIRETA SERVIÇOS ELETRICOS 3.3.90.39.16	18/01/2017		188.309,80	1.350,00	186.959,80

Dayane
Dayane Costa Del Rovere
Assessora Contábil Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000014

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 19 de janeiro de 2017.

Em atenção ao pedido para manutenção elétrica, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor total de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e relatório do sub-elemento demonstrando que é possível realizar o serviço, pois os empenhos realizados não superam o limite estabelecido em lei.

**3.3.90.39.16.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação



000015
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Cornélio Procópio – PR, 19 de janeiro de 2017.

O pedido de compra de para manutenção elétrica. Sendo assim realizamos os 3 orçamentos, e a escolha foi baseada no valor global da compra, sendo o primeiro colocado a empresa: CLAUDEMIR DAINEZI CORNELIO PROCOPIO - CNPJ: 07.495.392/0001-56, com o valor de R\$ 1.350,00(um mil trezentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,

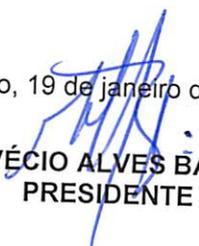


Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

000016

Compra Direta nº 006/2017 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Claudemir Dainezi Cornelio Procopio – CNPJ 07.495.392/0001-56, referente a manutenção elétrica no prédio, perfazendo um valor total de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 19 de janeiro de 2017.


HELVÉCIO ALVES BĂDARÓ
PRESIDENTE

19 de Janeiro de 2017**Boletim Oficial - nº 2339**

21

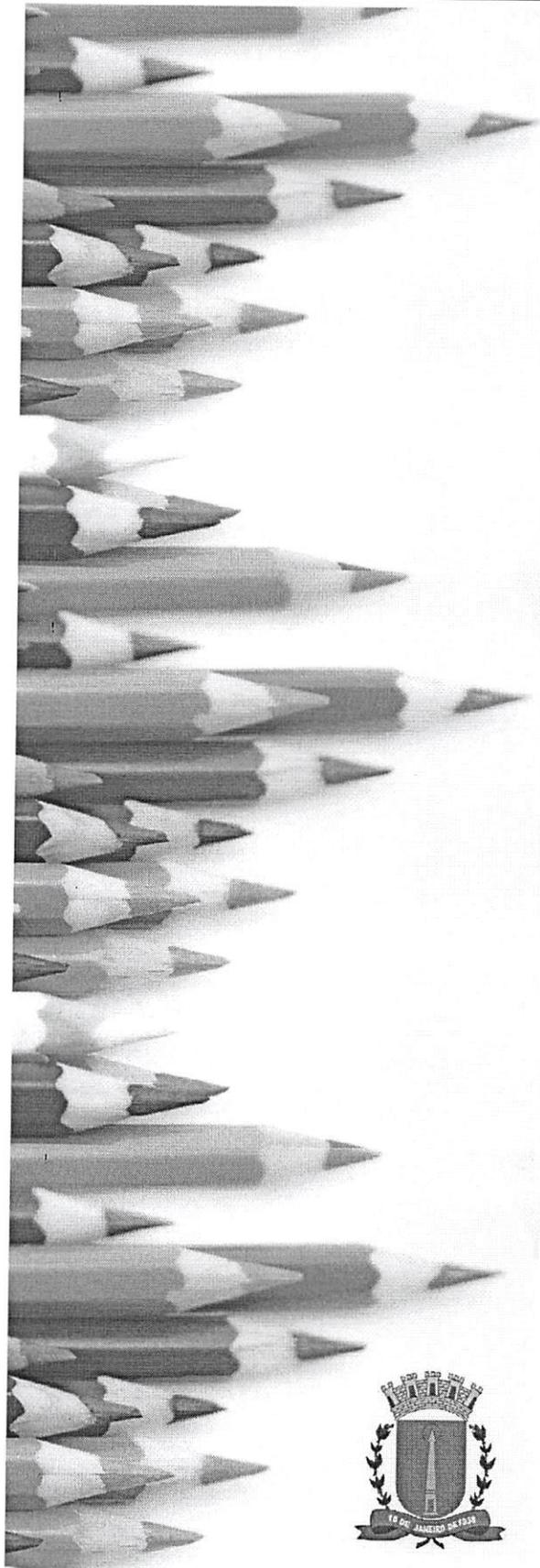
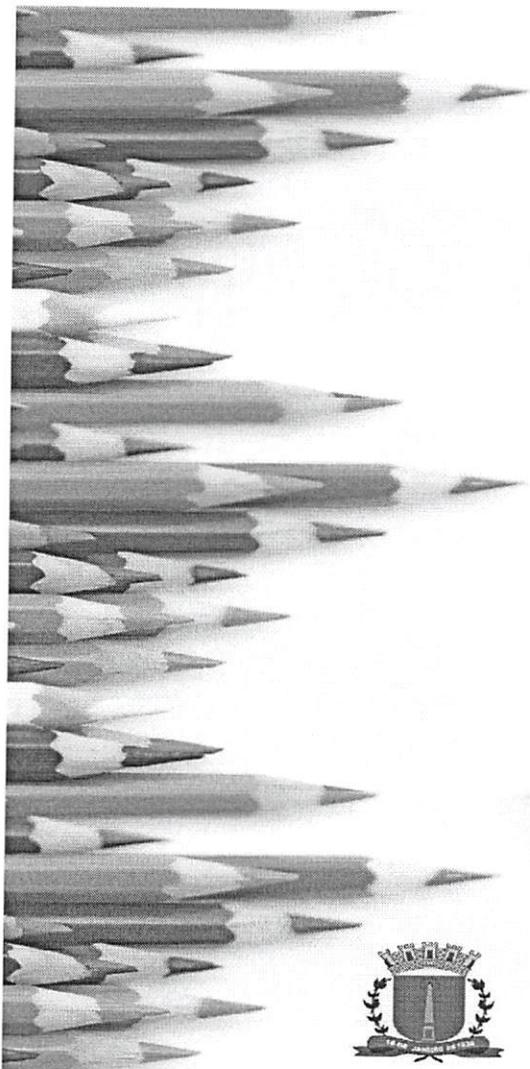
Medeiros Urai – CNPJ 12.773.142/0001-70, referente a conserto e ampliação da central telefônica, perfazendo um valor total de R\$ 1.073,60 (um mil e setenta e três reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Compra Direta nº 006/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Claudemir Dainezi Cornelio Procopio – CNPJ 07.495.392/0001-56, referente a manutenção elétrica no prédio, perfazendo um valor total de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 19 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
000018
Nr.: 7/2017

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 6/2017
Data da Compra: 19/01/2017
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 15)

Folha: 1/1

Fornecedor: CLAUDEMIR DAINIZ CORN PROCOPIO - SOLUÇÃO MANUT. EL Código: 218 Telefone: 35237818
Endereço: RUA ATILIO ZAMARIAN, 56 Banco:
Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000 Agência:
CNPJ: 07.495.392/0001-56 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 186.959,80

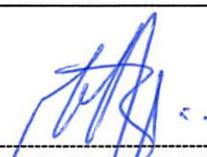
Compl. Elemento: 3.3.90.39.16.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Condições Pagto: 30 dias
Prazo de Entrega: 15 dias
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: MANUTENÇÃO NA PARTE ELETRICA E MICROFONES PLENARIO.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	MANUTENÇÃO PREDIAL (02-04-0002)		1.350,00	1.350,00
					Total Geral:	1.350,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.350,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 19 de Janeiro de 2017


HELVECIO ALVES BADARO
PRESIDENTE



Check List Compra Direta		
Número do processo: 006/2017		
Fornecedor: Claudemir Dainezi		
Objeto: Serviço de manutenção elétrica		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação: 06/01/2017		
Valor: R\$1.350,00		
Perguntas	Sim	Não
1) Portaria da Comissão Permanente	x	
2) Publicação da Portaria	x	
3) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	x	
4) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	x	
5) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	x	
6) Tem pedido de dotação orçamentária?	x	
7) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	x	
8) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	x	
9) Há autorização da presidência?	x	
10) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	x	
11) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	x	
12) Tem CND Estadual?	x	
13) Tem CND Municipal?	x	
14) Tem CND FGTS?	x	
15) Tem CND Trabalhista?	x	
16) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	x	
17) Autorização de Fornecimento	x	

Carolina Cantidio
Controladora